



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 035/2018

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2018

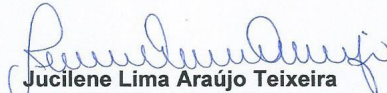
Assunto: Indicação nº 3353/2017 do Deputado Junior Aprillanti, visando à realização de obras de duplicação da Rodovia Natal Lorencini, que liga os Municípios de Jundiaí e Jarinu.

Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0090 de 15/02/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Jucilene Lima Araújo Teixeira  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0090- 15/02/2018

Ref.: Indicação n.º 3353/2017  
Int.: Deputado Estadual Junior Aprillanti

Senhor Secretário da SLT

Referimo-nos à Indicação n.º 3353/2017 do Deputado Estadual Junior Aprillanti ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que destine investimentos para a realização de obras de duplicação da Rodovia Natal Lorencini, que liga os Municípios de Jundiaí a Jarinu.

Esclarecemos que o DER não tem autonomia para atuar em estradas sob jurisdição municipal, sendo que intervenções só poderão ocorrer mediante autorização do Executivo Estadual através de celebração de convênio para esse fim, nos termos do Decreto n.º 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

À consideração de Vossa Excelência.

**RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI**  
SUPERINTENDENTE

HJAJ / tant